DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:05D509F8783B5A03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
A FORÇA DO NOVO E A ENERGIA DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro, Dom Inocêncio-PI
CEP: 64790-000 | CNPJ: 23.500.002/0001-45

CONTRATO Nº 042/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCENCIO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA CLEITON DIAS DOS SANTOS - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE DOM INOCENCIO - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Camaratuba, S/N – Centro – Dom Inocêncio - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 23.500.002/0001-45, neste ato representada por sua Prefeita, Sr. **FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO**, brasileiro, inscrito no **CPF/MF 027.264.723-38**, e portador de identidade **nº. 2.679.455-SSP/PI**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa CLEITON DIAS DOS SANTOS - EPP, **CNPJ nº** 19.130.958/0001-25, estabelecida na Rua Raimundo Rodrigues dos Santos nº 14 Bairro – São Pedro – Coronel José Dias - PI, CEP: 64.793-000, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93 – 10.520/02, e alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo contratual, fica aditivado por 12 meses a contar de 02 de janeiro de 2025, podendo ser revogado no prazo acima estabelecido ou com a homologação da nova licitação o que ocorrer primeiro, na **Contratação de Empresa especializada na execução de Roço das Estradas Vicinais** no Município de Dom Inocêncio – PI conforme termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1. Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado na Lei Federal nº 8.666/93 – 10.520/02.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS
3.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na execução do objeto em licitação são aqueles provenientes de: FPM, ICMS, RECEITAS PROPRIAS E OUTROS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
O foro da Cidade de São Raimundo Nonato, Estado da Piauí, será o único com jurisdição e competência para apreciar, dirimir dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Dom Inocêncio - PI, 02 de janeiro de 2025.

FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO
Prefeito Municipal

CLEITON DIAS DOS SANTOS:86269658349
Assinado de forma digital por CLEITON DIAS DOS SANTOS:86269658349
Dados: 2025.01.02 09:28:59 -03'00'

CLEITON DIAS DOS SANTOS - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF:

Id:07384F70D5C55470

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA DO PIAUÍ
Rua Artur Porfírio Dias S/N, Baixada Santista.
CEP 64.782-000 – Jurema – Piauí.
CNPJ – 05.464.067/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025
Processo Administrativo nº 007/2025
Dispensa de Licitação nº 002/2025

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE JUREMA-PI, com sede na Rua Artur Porfírio Dias, s/n – Baixada Santista - Jurema - PI – inscrita na CNPJ nº 05.464.067/0001-09. **CONTRATADA**: **M A C TREINAMENTOS E LOCAÇÃO DE SOFTWARE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 45.644.198/0001-84, estabelecido na Avenida Universitária, 750, Ed Diamond Center, Sala 1314, Bairro Fatima, cidade de Teresina - PI. **OBJETO**: LICENÇA PARA USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE CONTABILIDADE PUBLICA SCPI_SIAFIC E INTEGRADO DE PESSOAL - SIP. **VALOR CONTRATADO:** R$ 12.000,00 (doze mil reais) que será dividido em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 1.000,00 (um mil reais) **VIGENCIA**: 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 75, inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. **FONTE DE RECURSOS**: Repasse do Executivo. **SIGNATÁRIOS:** PAULO CESAR DOS SANTOS LIMA CPF 462.229.011-15 e André Silva Frota CPF 045.134.703-05.

Jurema – PI, 13 de janeiro de 2025.

PAULO CESAR DOS SANTOS LIMA
CPF 462.229.011-15

Id:0471C4801AB15EA2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
CNPJ 06.554.059/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 1.004.001/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.004.001/2025
Objeto: O CONTRATANTE, contrata pelo período de 12 (doze) meses, os serviços de NUTRICIONISTA, responsável por garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, mantendo sempre o controle e a qualidade higiênico-sanitário dos alimentos, além de elaborar e avaliar os cardápios mensais em qualidade e quantidade.
Contratante: Prefeitura Municipal de Eliseu Martins –PI, CNPJ: 06.554.059/0001-08.
Contratado: JAMILA FONSECA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 027.105.043-83.
Valor Mensal contratado : R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).
Período: 12 meses
Assinatura: 10/01/2025
Recursos: FUNDEB, FPM, ICMS e Próprios.

Marcos Aurélio Guimarães de Araújo
Prefeito Municipal

Id:0047F417021360C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
CNPJ 06.554.059/0001-08

PORTARIA Nº 076/2025 **ELISEU MARTINS-PI, 27 DE MARÇO DE 2025.**

"Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 074/2025, do Município de Eliseu Martins – Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 67, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e considerando o equívoco existente na Portaria abaixo descrita;

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica REVOGADA** a Portaria nº074/20025, que foi confeccionada com erros formais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas ás disposições em contrário, em especial a Portaria nº074/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS AURELIO GUIMARAES DE ARAUJO
Data: 28/03/2025 12:44:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL